

2ª ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE “DOCUMENTAÇÃO”**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2013**

Objeto: EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO RESTRITA AOS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ABAIXO INDICADA, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ART. 86 DO DECRETO 7.581/11, qual seja:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RIO IPITANGA E AFLUENTES E NO RIO JOANES, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2013, na Sala da COPEL, na Sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, situada na Av. Edgard Santos, 936 – Narandiba, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Portaria DIPRE Nº 199 de 07 de agosto de 2013, de acordo com a Legislação que rege a matéria, a fim de consolidar o julgamento da Documentação para Pré-Qualificação do novo participante do certame em pauta, o CONSÓRCIO GCD CONDER (GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda / CAMTER Construções e Empreendimentos S.A. / DAM Projetos), que apresentou a referida Documentação em 24/10/13. A princípio a CEL encaminhou aos membros da Comissão, a documentação necessária à avaliação do CONSÓRCIO GCD CONDER (GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda / CAMTER Construções e Empreendimentos S.A. / DAM Projetos), para então discutir e finalizar o julgamento da mesma. Assim, nos termos da Lei Federal nº 12.462/11, do Decreto 7.581/11 e do Instrumento Convocatório da licitação em epígrafe, a Comissão decide, por unanimidade, considerar **PRÉ-QUALIFICADO** o **CONSÓRCIO GCD CONDER (GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda / CAMTER Construções e Empreendimentos S.A. / DAM Projetos)**, por ter o mesmo atendido de forma satisfatória ao quanto exigido no edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão. Foi digitada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA WEBER
Presidente da CEL

JOSÉ EMANOEL GOMES LINS
Membro

EMILIO JOSÉ GALVÃO FIGUEIREDO
Membro

ULISSES BRITTO JÚNIOR
Membro

JOEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO
Membro

NELSON BELLO DOS SANTOS JÚNIOR
Membro